

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

RATIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017

PROCESSO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO N.º 1565/2017 PJ 1001846-762017.8.26.0022

DE CONFORMIDADE COM QUE DETERMINA O ARTIGO 32, PARAGRAFO 1°, DA LEI FEDERAL N° 13.019/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COM BASE NO PARECER DA ASSESORIA JURÍDICA CONSTANTE NO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICOEM CONFORMIDADE COM O ART. 30, INCISO III, E TORNO PÚBLICO QUE APÓS O COMPLETO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE **RATIFICO** O OBJETIVO CONSTANTE NO MESMO QUE É A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINADOS AO ABRIGAMENTO DE UM MENOR ADOLESCENTE, DO SEXO MASCULINO EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMPARO/SP, CUJO PROCESSO ACIMA SE DESTACA, A SER EXECUTADO ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO – ASSOCIAÇÃO AMAR , COM SEDE A RUA BARÃO DE CAMPINAS, 452 – CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, CEP 13.900-110, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.837.979/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE LUCILEIA DA COSTA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº 282.402.408-95, RG Nº 35.797.132-2 NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R\$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** PREVISTO PARA O EXERCÍCIO VIGENTE DE 2017.

MONTE ALEGRE DO SUL, 12 DE JULHO de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha PREFEITO MUNICIPAL